

Cartões de Crédito | Regulamento da Campanha de Natal

Campanha de Cashback de 3% em Compras de E-commerce

1. Objectivo da Campanha

O Crédito Agrícola promove uma campanha de cashback de 3% sobre todas as compras realizadas em e-commerce, exclusivamente para titulares de cartões de crédito particulares. A campanha decorre entre 25 de novembro de 2024 e 25 de dezembro de 2024.

2. Condições de Participação

- Ser titular de um cartão de crédito particular emitido pelo Crédito Agrícola.
- Realizar compras em e-commerce durante o período de vigência da campanha.

3. Período da Campanha

A campanha é válida para compras realizadas entre 25 de novembro de 2024 e 25 de dezembro de 2024.

4. Mecânica da Campanha

4.1 CashBack

- Todos os participantes que realizarem compras em e-commerce, durante o período da campanha terão direito a um cashback de 3% sobre o valor total de suas compras, até ao valor máximo de 100€, por cartão.

4.2 Cálculo do CashBack

- O valor do cashback será calculado sobre o valor líquido das compras efectuadas;
- Não serão elegíveis para o cashback compras quasi cash, nomeadamente, os carregamentos em wallets, compras em sites de jogo, envios de dinheiro através do cartão (ver MCCs a incluir) e compras em Key Enter;
- Compras devolvidas ou canceladas não serão consideradas para efeitos de cashback.

4.3 Crédito do Cashback

- O valor do cashback será creditado na conta cartão associado ao cartão que efectuou a transacção e estará visível no extracto do mês de fevereiro.
- A conta não poderá estar em incumprimento no momento do crédito do cashback.

6. Limitações da Oferta

A oferta de cashback não pode ser trocada ou substituída por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

7. Alterações e Cancelamento da Campanha

O Crédito Agrícola reserva-se o direito de interromper a realização da campanha por justa causa, sempre que considerar necessário, desde que comunique essa decisão no seu sítio da Internet (www.creditoagricola.pt) com uma antecedência mínima de 1 (um) dia.

8. Disposições Gerais

- Ao participar na campanha, os titulares dos cartões aceitam todas as condições aqui descritas.
- Para esclarecimentos adicionais, os participantes poderão consultar o sítio da Internet do Crédito Agrícola ou contactar a linha de apoio ao cliente.

Este regulamento entra em vigor a partir da data de início da campanha e é válido até ao término da mesma.

Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL registada junto do Banco de Portugal sob o n.º 9000 | Registada como mediador junto da ASF sob o n.º 419501330

Para mais informações:

[f](#) [@](#) [v](#) [t](#) | creditoagricola.pt | 213 805 660⁽¹⁾ | 808 20 60 60⁽²⁾

Atendimento personalizado 24h/dia, 7 dias/semana

⁽¹⁾ Custo de chamada para rede fixa nacional, de acordo com o tarifário do seu operador

⁽²⁾ Custo do 1.º Minuto da chamada: 0,07 EUR+IVA. Custo dos minutos seguintes: 0,0277 EUR/min + IVA (dias úteis das 9h – 21h) e 0,0084 EUR/min + IVA (restantes horários)

